



**PORTARIA N.º 14.994, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

**218**

Designa servidores para atuar como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto 4.129/24.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no **art. 7º da Lei Federal 14.133/2021**, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO:**

LUANA CRISTINA SANTOS FARIA – Matrícula 3353 – Lotada no Departamento de Administração e Finanças.

SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS – Matrícula 1446 – Lotada no Departamento de Administração e Finanças.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA)**

KELI FATIMA FARIA - Matrícula 2138 – Lotada no Departamento de Administração e Finanças.

**EQUIPE DE APOIO:**

DANIEL CARLOS APARECIDO DE FARIA ROSA – 4718 - Lotado no Departamento de Administração e Finanças.

VALNEI DE OLIVEIRA MARIA – Matrícula 4799 – Lotado no Departamento de Administração e Finanças.

KELI FÁTIMA FARIA - MATRÍCULA 2138 – Lotada no Departamento de Administração e Finanças.

DANIELE CRISTINA DA SILVA DA DORES - Matrícula: 2063 – Lotada no Departamento de Administração e Finanças.

MARA FERNANDES DA SILVA - Matrícula 3209 – Lotada no Departamento de Planejamento, Gestão e Turismo.





ANA SUELEN DE LIMA - Matrícula 3135 – Lotada no Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 12 e parágrafo único do **Decreto nº 4.129/2024.**

**Art. 3º** - Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

**Art. 4º** - Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

**Art. 5º** - Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 13 e 14 do Decreto Municipal nº 4.129/2024 e demais disposições pertinentes.

**Art. 6º** - A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de abril de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo